



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL N° 10/2020

Revoga a Resolução n° 01, de 07 de fevereiro de 2020, e estabelece os termos dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guararema para a próxima legislatura (2021-2024).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N° 03, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Art.1° Fica revogada a Resolução n° 01, de 07 de fevereiro de 2020, da Câmara Municipal de Guararema.

Art.2° Para a próxima legislatura (2021-2024) prevalecem os subsídios dos Vereadores fixados conforme os termos da Resolução n° 01, de 21 de junho de 2016.

Art.3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE MAIO DE 2020.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
Presidente da Câmara

Autoria: Mesa da Câmara